



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 47/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Jovenil Rodrigues de Godoys**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitação ao Poder Executivo para encaminhamento à Câmara Municipal da relação dos barracões de propriedade do município ou sob sua administração, com identificação das empresas ocupantes.

Justificativa: A presente indicação visa promover a transparência e o acesso à informação sobre o patrimônio público municipal. A relação dos barracões de propriedade do município ou sob sua administração, juntamente com a identificação das empresas que os ocupam, é uma informação de interesse público que deve ser disponibilizada aos vereadores e à população em geral.

A divulgação dessa informação permitirá o acompanhamento da utilização dos bens públicos, a verificação da legalidade dos contratos de ocupação e a avaliação do impacto econômico e social da atividade das empresas que utilizam os barracões. Além disso, a transparência na gestão do patrimônio público contribui para o fortalecimento da democracia e o controle social.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 21 de março de 2025.

Jovenil Rodrigues de Godoys
Vereador